

**EDITAL DO RESULTADO FINAL**  
**Processo Seletivo nº 006/12**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a divulgação do **RESULTADO FINAL** da Prova Objetiva realizadas em 24 de junho de 2012, em conformidade com o Processo Seletivo nº 006/12:

<b>Médico Plantonista</b>				
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
1º	André Luiz Barleta Dias	4.567.471-1	84	aprovado
2º	José Vilzimar Rolim	37.516.268-9	80	aprovado
3º	Márcio Yamada	3.901.470-0	80	aprovado
4º	Manoel Peres Bazan	6.269.644	68	aprovado
5º	Jaime Jorge A. H. Pacheco	V-012650-U	68	aprovado
6º	Paulo Francisco Coelho Soares	2.022.091.934	64	aprovado
7º	Ana Priscila Ruese de Freitas	20.589.364-8	56	aprovado
8º	João Batista Machado	8.527.850	52	aprovado
-		13.213.801-3	36	reprovado
-		1043774-2PR	0	ausente

**1 - DOS RECURSOS**

1.1- **O prazo para a interposição de recursos é de 24 horas**, contados a partir da publicação deste Edital, conforme o item VII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura e subitens abaixo.

1.2- O candidato poderá interpor Recurso perante a Comissão Organizadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente:

1.2.1- da publicação do Edital do Processo Seletivo;

1.2.2- da publicação do Gabarito Oficial;

1.2.3- da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

**OBS:** O candidato poderá interpor recurso, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

1.3- O recurso deverá ser interposto por petição escrita, acompanhado das razões, à Comissão Organizadora, que determinará o seu processamento, caso cabível. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

1.4- O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

1.5- Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

1.6- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

1.7- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do gabarito oficial com as alterações necessárias.

Cajati (SP), 26 de junho de 2012.

**DÊNIS BRUNO DE BRITO**  
Diretor do Depto. Municipal de Saúde

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal